



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/2023**

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA DISCUSSÃO DA SITUAÇÃO DOS CASOS DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para discussão da situação atual e real de casos de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, no âmbito do município de Itajaí.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta de cinco membros, que serão nomeados por Ato da Presidência.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação, para análise, planejamento e conclusão dos estudos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

Nos termos dos artigos 78 e 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, tendo em vista o requerimento apresentado pela Vereadora Aline Aranha e avocado pela presidência desta Casa, o qual solicitou a criação de uma Comissão Parlamentar Especial para discussão da situação atual e real de casos de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho no município de Itajaí, bem como estudos das consequências, leis existentes e planejamento para que tenhamos um cenário adequado aos tempos atuais e que garanta a integralidade da mulher em todos os sentidos nesses ambientes e situações discutidos, apresenta-se este Projeto de Resolução.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**MARCELO WERNER**  
**PRESIDENTE - Republicanos**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VICE-PRESIDENTE - PL**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD**